

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 028/87.

DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE TÍTULOS DEFINITIVOS

EURICO MARIANO, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, FAZ saber que em sessão realizada dia 07 de Dezembro de 1.987, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir Título Definitivo de Domínio Pleno, de imóveis localizados no Perímetro Urbano desta Cidade, na Vila Nova Esperança, às pessoas abaixo relacionadas:

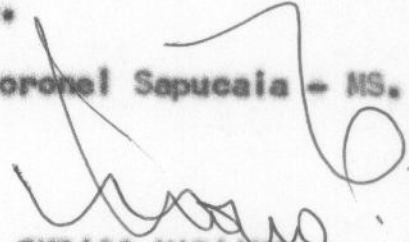
<u>NOME:</u>	<u>LOTE:</u>	<u>QUADRA:</u>	<u>MEDIDA:</u>
Lourdas Alvarenga do Amaral.	FR-09	B	20,00x12,50
Eclair Soares Eringer.	12	B	12,50x40,00
Nelita Alves Cantilla.	07	D	12,50x40,00
Alvaro Basso.	08	D	12,50x40,00
Dialr dos Santos.	06	E	12,50x40,00
Maria Fernandes de Souza.	13	F	12,50x40,00
Laercio de Souza.	04	G	12,50x40,00
Levi Garcias Alvarenga.	11	G	12,50x40,00
Dircen Polipence da Silva.	03	I	12,50x40,00
Cecilio Machado.	09	I	12,50x40,00

Parágrafo Único - Os referidos títulos serão expedidos em conformidade com a Lei Municipal nº 017/87.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS.
09 de Dezembro de 1.987.

Registrado.
Publicado por
afixação em 09.12.87


EURICO MARIANO
PREFEITO MUNICIPAL